



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

CumPrSe 0000559-60.2022.5.21.0006

REQUERENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS (3)

REQUERIDOS: SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI E OUTROS (9)

MANDADO DE PENHORA DE IMÓVEL (id. 5d838b7)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 43.577.727,93, atualizado até 12/06/2024

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Av. Beira-Mar, 242, Cond. Chalés de Jacumã, Casa 10, Praia de Jacumã, Ceará-Mirim/RN

No dia 22 de julho de 2024, procedi à penhora do bem imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: UM (01) lote desmembrado de área maior, situado na praia de Jacumã, dêste município, designado pelo lote de nº 10 (dez), CHALÉS DE JACUMA, com uma área de 135,0m2 (cento e trinta e cinco metros quadrados) de superfície, limitando-se ao NORTE, com o lote de nº 11, medindo 15,0m; ao SUL, como lote de nº 09, medindo 15,0m; ao LESTE, com rua projetada, medindo 9,0m, e ao OESTE com rua projetada (servidão pública), medindo 9,0m (...) AV-2-7.780:-
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento da proprietária, que apresentou uma certidão de características, expedida pela Prefeitura Municipal de C.Mirim-RN, dêste Estado, datada de 08.04.91 bem como a Certidão Negativa de Débito-CND, expedida pelo IAPAS/MPAS/RN, de nº 696778, datada de 17.04.91, para constar, de que o imóvel constante da presente matrícula, foi construído UM (01) prédio residencial, situado no Loteamento denominado CHALÉS DE JACUMÃ, nêste município, cujas características são as seguintes: construção em alvenaria de tijolos, em dois pavimentos, laje de piso em concreto pré-moldado, cobertura em travejamento de madeira, sem laje e telhamento em telhas cerâmica; fachada: 01 porta de entrada de madeira, 05 janelas de madeira e vidro, compartimentos no térreo, varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços, hall, um quarto, 01 bwc e escada; compartimentos superiores: hall, dois quartos, um bwc, mezanino e terraço; instalações elétricas, hidráulica e sanitária com fossa séptica e sumidouro, caixa d'água, com uma área de construção de 98,0m2.

Matrícula: 7.780 do Registro Geral de Imóveis de Ceará-Mirim/RN.

Coordenadas geográficas: 5°35'13.4" S, 35°13'40.8" W



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

Características gerais e benfeitorias: casa residencial de dois pavimentos em condomínio fechado à beira-mar, em bom estado de conservação, demandando apenas reparos decorrentes do desgaste natural provocado pela maresia, conforme levantamento fotográfico anexo.

Ocupação: imóvel destinado ao aluguel por temporada, desocupado no dia vistoria, administrado pela Sra. Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira (CPF 254.494.434-04), irmã do Sr. Geraldo Alves de Queiroz Filho (CPF 064.684.368-00), titular da executada proprietária do imóvel, Santorini Empreendimentos Imobiliários Eireli (CNPJ 19.353.883/0001-41).

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme o método comparativo de dados do mercado imobiliário, a partir da coleta de informações *in loco* acerca de valores médios de recentes transações de compra e venda de unidades no mesmo condomínio de imóvel ora penhorado.

ADRIANO DE OLIVEIRA
OTHON:308219362

Assinado de forma digital por
ADRIANO DE OLIVEIRA
OTHON:308219362
Dados: 2024.07.22 12:05:19 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ANEXO - FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL PENHORADO



Vistoria in loco



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO



Vistoria in loco



Vistoria in loco

